

CÂMARA MUNICIPAL DE Serra do Mel/RN

VILA BRASÍLIA, CENTRO - Serra do Mel/RN CEP: 59663000 -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, de 29 de dezembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.194,44, para os fins que
especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, no uso de suas atribuições
legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.194,44 (oito
mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos) às dotações especificadas no
Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a
anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos
em 28 de dezembro de 2023.

SERRA DO MEL/RN, 29 de dezembro de 2023.

THIAGO FREITAS DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel

CÂMARA MUNICIPAL DE Serra do Mel/RN

VILA BRASÍLIA, CENTRO - Serra do Mel/RN CEP: 59663000 -

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				8.194,44
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL				8.194,44
	2002 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores			8.194,44
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001		8.194,44
Anexo II (Redução)				8.194,44
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL				8.194,44
	2002 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores			8.194,44
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001		8.194,44

Publicado por:
Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 58356881